



Câmara Municipal

da Estância Turística de
- Capital Nacional do

Câmara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral nº 4415/2019
Data: 15/10/2019 Horário: 20:08
Legislativo - MOC 658/2019

MOÇÃO DE PESAR

EXTERNA PESAR PELO FALECIMENTO DA SENHORA THEREZINHA FRANÇO SO DE FREITAS

Destinatário: Família Freitas.

Excelentíssimo Senhor Presidente;

Foi diante de grande consternação que recebi a notícia do falecimento da THEREZINHA FRANÇO SO DE FREITAS, aos 81 anos de vida. Era viúva do senhor Benedito Crispin de Freitas e deixa os filhos Rosa Maria e Vera Lúcia, netos; além dos demais parentes e amigos.

A dor da perda é incomensurável e nada que se possa dizer é capaz de amenizar o sofrimento dos entes queridos. O que se pode fazer é oferecer o silêncio, a cumplicidade e palavras de consolo neste momento tão difícil.

Mulher arrojada para o seu tempo, exemplo de mãe, esposa e avó, foi um Ser Humano especial que ensinou coisas sábias da vida através dos seus atos, dedicação e caráter, ficando agora suas lindas memórias e uma história de tudo que se viveu junto ao seio de sua família.

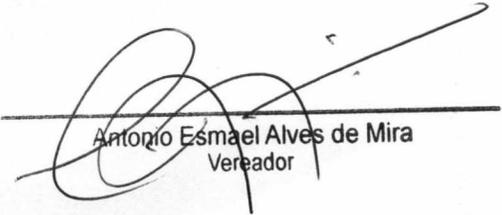
As saudades são eternas, assim como as recordações que permanecerão no coração dos seus entes queridos. Que a senhora Therezinha descanse em paz e seja amparada pelos braços de Deus.

Por isso, me junto à família enlutada neste momento de imensa saudade, rogando ao Senhor que traga força e paz aos corações entristecidos, principalmente a sua filha Rosa Maria, a qual convivemos diariamente na Câmara Municipal.

Ante o exposto e atendidas as formalidades regimentais, REQUEIRO que fique constando da Ata desta Sessão Legislativa Ordinária, MOÇÃO DE PESAR pelo falecimento da Senhora THEREZINHA FRANÇO SO DE FREITAS.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 15 de outubro de 2019.


Marco Antônio da Fonseca
Vereador – PTB


Antonio Esmael Alves de Mira
Vereador

A Sua Excelência o Senhor
José Aparecido da Rocha
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga/SP.


Tiago Piotto da Silva
Vereador

